

oscilações de competências, o caráter descontínuo, o afastamento do contato direto com a realidade pela gestão mediada pelas organizações termina por trazer um certo alheamento funcional que precisa ser enfrentado com firmes compromissos.

Cabe a questão: **até onde o SUAS veio ocupar a vacância de compromissos permanentes e duradouros, para o órgão na gestão da política municipal de assistência social?** Essa pergunta se torna vital quando da construção do plano decenal, que implica severamente em continuidade.

A governança da política de assistência social em São Paulo passou nos últimos quatro anos por processo de reterritorialização e descentralização. Extintas as cinco coordenadorias macrorregionais, herdadas da anterior gestão, foram instaladas 32 Supervisões Regionais com área geográfica de responsabilidade similar a das subprefeituras. A gestão dos serviços sociais continuados pela sua particularidade e especificidade não se mostrou compatível com a gestão municipal descentralizada em subprefeituras- ou prefeituras regionais - na medida em que se mantém na condição de zeladorias da infraestrutura urbana e são subordinadas a outra secretaria municipal o que as desconfiguram de plena responsabilidade territorial.

Experiência instalada em São Paulo entre 1989-1990, de caráter processual e integrador das várias áreas de ação municipal no mesmo território, nominada por NRPP - Núcleos Regionais de Planejamento Participativo não foi mais reeditada⁸. Eventualmente as atuais Subprefeituras mantêm, ou não, mecanismos de encontros de Governo Regional com regularidade.

Destaca-se essa situação histórica para poder aclarar duas particularidades para a governança da assistência social na cidade. Essa é a única área municipal no campo social em que ocorre identidade com a regionalização do município e que mantêm uma Supervisão Regional para cada uma das 32 regiões em que os 96 distritos da cidade foram agregados. Por consequência, o peso das regiões torna-se

⁸ Nesse NRPP, um por Administração Regional que à época eram 20, representantes de todas as áreas municipais de ação nelas incluída a representação da educação, saúde, habitação e assistência social reuniam-se com regularidade quinzenal com a Administração Regional para articular suas ações e promover a intersetorialidade na ação municipal. Todas as áreas centrais de gestão designavam uma representação para cada uma das 20 áreas regionais.